

## Orientação Pedagógica n.º 028/2025 - Assessoria Pedagógica de Língua Portuguesa

Orienta o(a) diretor(a) e a coordenadora pedagógica quanto à Formação Formadores em Ação Municípios - Jornada I - 2025, ofertada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - SEED.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta o(a) diretor(a) e a coordenadora pedagógica quanto à Formação Formadores em Ação Municípios - Jornada I - 2025, ofertada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - SEED.

### **1. Quanto à formação Formadores em Ação Municípios - Jornada I - 2025**

A formação Formadores em Ação Municípios – Jornada I – 2025 é promovida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) com o objetivo de fortalecer a parceria entre Estado e municípios, superando a fragmentação das políticas públicas e promovendo o desenvolvimento de uma educação de qualidade em todos os níveis.

O programa oferece formação continuada para professores e gestores das redes municipais por meio de grupos de estudo. Cada grupo é conduzido por um professor formador ou pedagogo formador, que orienta os professores ou pedagogos cursistas em encontros síncronos realizados de forma remota.

Essa iniciativa integra as ações do Governo do Paraná no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa do Ministério da Educação (MEC) voltado à melhoria da alfabetização infantil.

O Grupo de Estudos Formadores Municípios é uma proposta de formação continuada entre pares que atuam na mesma etapa de ensino das redes públicas municipais do Paraná na busca do fortalecimento e ressignificação da prática pedagógica e do trabalho colaborativo. Os temas abordados e discutidos durante os encontros em 2025 partem da concepção da alfabetização na perspectiva do letramento, aliados às metodologias e recursos educacionais que possam contribuir com o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Em 2025, serão ofertados os cursos a seguir.

#### **Alfabetização**

Foco nos processos envolvidos na alfabetização na perspectiva do letramento, em Língua Portuguesa e Matemática.

**Público-alvo:** Professores alfabetizadores de 1º e 2º anos.

### **Educa Juntos do 3º aos 5º anos**

Foco no desenvolvimento das habilidades do SAEB em Língua Portuguesa e Matemática.

**Público-alvo:** Professores do 3º aos 5º anos.

### **Gestão**

Liderança Pedagógica e a melhoria dos processos de aprendizagem.

**Público-alvo:** Diretores das escolas municipais.

## **2. Quanto ao público-alvo prioritário**

O público-alvo prioritário será os professores de turma de 1º ao 5º ano, as coordenadoras pedagógicas e diretoras das escolas e coordenadores educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Os professores de turma de 1º e 2º deverão se inscrever no curso **Alfabetização**. Os professores de turma de 3º, 4º e 5º ano deverão se inscrever no curso **Educa Juntos do 3º aos 5º anos**. As coordenadoras pedagógicas das escolas poderão escolher entre o curso de **Alfabetização** ou **Educa Juntos do 3º aos 5º anos**. As coordenadoras educacionais da SME poderão escolher entre o curso **Alfabetização**, **Educa Juntos do 3º aos 5º anos** ou **Gestão**. Os diretores das escolas deverão se inscrever no curso **Gestão**.

No momento da inscrição, os professores, as coordenadoras pedagógicas e diretores das escolas e coordenadores educacionais da SME poderão escolher o horário de formação, que poderá ser de manhã, à tarde ou à noite.

Para os professores, a formação será realizada durante a hora-atividade. No entanto, nem todos conseguirão se inscrever em uma turma que coincida exatamente com o dia e horário de sua hora-atividade dentro da jornada de trabalho. Nesses casos, o professor deverá informar à coordenadora pedagógica e à direção o dia e horário de seu curso. O professor poderá compensar **1h40 (uma hora e quarenta minutos)** na sua hora-atividade na mesma semana de realização do curso, sendo vedado o acúmulo para formação de banco de horas. A compensação deve ser registrada por meio do preenchimento adequado da justificativa.

Para as coordenadoras pedagógicas, diretores e coordenadores educacionais da SME, a formação poderá ocorrer durante o horário de trabalho. Caso não haja turmas disponíveis nesse período, poderão realizar o curso no período noturno, com direito à compensação de **1h40 (uma hora e quarenta minutos)** na mesma semana de realização do curso, sendo vedado o acúmulo para formação de banco de horas.

### 3. Quanto à organização da formação

Os grupos de estudos terão encontros semanais síncronos via *meet*. /as atividades serão realizadas no Google Classroom. A previsão para o período de realização do curso é de 10/03/2025 a 10/07/2025.

### 4. Quanto à certificação

A certificação será de 40h , emitida pela SEED, conforme critérios avaliativos do curso.

### 5. Período de inscrição

A direção e a coordenação pedagógica deverão

- a) divulgar esta Orientação Pedagógica a todos os professores da escola no dia **11 de fevereiro de 2025**;
- b) orientar e auxiliar os professores de turma a realizarem suas inscrições, na escola, por meio do link: <http://www.capacitacao.pr.gov.br/>, entre os dias **11 e 12 de fevereiro de 2025**, visto que as vagas podem se esgotar antes do prazo final;
- c) preencher o formulário enviado por *e-mail* pela coordenadora educacional de Língua Portuguesa na SME/articuladora municipal RENALFA, no dia **13 de fevereiro de 2025**, após a inscrição de todos os professores.

Para auxiliar no processo de inscrição, segue anexo a esta orientação o **Manual de Instruções (Tutorial) para Inscrição no Evento Formadores em Ação Municípios**, por meio do GECAP – Sistema de Gestão das Capacitações do Estado do Paraná.

### 6. Formação Formadores em Ação Municípios, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e Selo Nacional Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

A participação dos professores de turma de 1º ao 5º ano, das coordenadoras pedagógicas e diretoras das escolas e coordenadores educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME) é essencial para que a rede municipal de ensino de Umuarama atenda aos critérios estabelecidos pela adesão ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e tenha condições de manter o Selo Ouro, recebido no ano de 2024.

Umuarama, 10 de fevereiro de 2025.  
**Secretaria Municipal de Educação**